



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de Material de Construção, Hidráulico, Ferramentas e Equipamentos, para atender a Prefeitura Municipal de Santa Izabel através de suas secretarias jurisdicionadas e fundos municipais, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de referência Unificado.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Com o intuito de manter funcionamento das atividades administrativas internas e de atendimento ao público sempre primando pela excelência no atendimento ao cidadão, a Prefeitura Municipal da Santa Izabel do Pará, suas Secretarias e Fundos Municipais, vê-se diante da necessidade de **Aquisição de material de construção, hidráulico, ferramentas e equipamentos** de modo a suprir as necessidades que por ventura possam surgir.

Ressalta ainda, que no quantitativo a seguir onde se encontra discriminado PMSIP, estão incluídos os quantitativos de todas as secretarias integrantes do governo municipal que não possuem fundo próprio, quais sejam, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Obras Públicas, Secretaria Municipal de cultura, lazer, turismo e desportos e Secretaria Municipal de Transporte, salienta-se contudo, que todo o material a ser adquirido para qualquer das secretarias acima mencionadas será gerido e administrado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, por conhecer melhor do objeto e estar apta a tal gerenciamento.

O objeto ora pretendido se faz necessário para dar continuidade serviços de manutenção das vias, praças, prédios e espaços públicos, uma vez que a manutenção por esse serviço é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, com uma grande extensão de ruas, vicinais, ramais e praças que necessitam de manutenção e limpeza periódica além de pavimentação e drenagem, por esse motivo se justifica um quantitativo de materiais suficiente para garantir as demandas.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis de licitação e demais legislações aplicáveis a este evento.

3.2. DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

3.2.1. O cabimento do Sistema Registro de Preços-SRP se dá em razão de não existir uma demanda predefinida, uma vez que esta dependerá das necessidades manifestadas pelos responsáveis das secretarias e fundos municipais, ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços-ARP. Vale ressaltar que em razão da necessidade de contratação frequente dos itens objeto desta licitação, a necessidade de entrega parcelada e a impossibilidade de definição real de quantitativos a serem demandados, justifica-se a adoção do SRP, nos termos do Art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.2.2. A existência de Preços registrados, não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

sendo assegurado ao beneficiário do Registro a Preferência de fornecimento em igualdade de condições, redação dada pelo Art.16, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. - O quantitativo e a descrição técnica dos produtos apurados estão descritos no quadro abaixo:

LOTE 01- MATERIAL BÁSICO E BRUTO								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT TOTAL	PMSIP	SMS	SEMTEPS	SEMED	SEMMA
1	ADITIVO ELABORADO A PARTIR DE RESINAS NATURAIS QUE, PARA ARGAMASSAS DE CIMENTO E AREIA, (QUIMIKAL)	LITRO	182	42	40	30	50	20
2	AREIA LAVADA MÉDIA, LAVADA E ISENTA DE IMPUREZAS DE MATERIAL ORGÂNICO	M³	4550	1050	1000	750	1250	500
3	ATERRO PARA NIVELAMENTO DE TERRENO	M³	4550		1000	750	1250	500
4	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC 1 (SACO COM 20 KG) DA COR CINZA, TEMPO SECAGEM 12 HORAS, RENDIMENTO DA ARGAMASSA 6 A 8,5 KG/M²	PACOTE	2730	630	600	450	750	300
5	CIMENTO CP III 32, COMUM, SACO C/ 50KG	SC	5460	1260	1200	900	1500	600
6	COLA ADESIVA BI-COMPONENTE, À BASE DE RESINA EPÓXI, POLIAMIDA E CARGAS MINERAIS, RESISTE A ALTAS TEMPERATURAS (-50OC A 150OC) E ENDURECE EM DUAS HORAS. UNIDADE COM 100G (DUREPOXI).	CAIXA	91	21	20	15	25	10
7	COLA DE SILICONE EM TUBO 280G	UND	91	21	20	15	25	10
8	SEIXO ROLADO	M³	3640	840	800	600	1000	400
9	TELHA DE BARRO	MIL	45	10	10	7	13	5
10	TELHA ECOLÓGICA	UND	910	210	200	150	250	100
11	TELHAS DE FIBROCIMENTO TIPO ONDULADA DE 4MM DE ESPESSURA, DE 50CM DE LARGURA, DE 244CM DE COMPRIMENTO, QUE OBEDEÇA A NORMA BRASILEIRA ABNT NBR 15210	UND	1365	315	300	225	375	150
12	TIJOLO CERÂMICO 06 FUROS	MIL.	728	168	160	120	200	80
LOTE 02 - FERRAMENTAS E EPI'S								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PMSIP	SMS	SEMTEPS	SEMED	SEMMA
13	BOTA DE PVC PRETA, CANO	PAR	91	21	20	15	25	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

	MÉDIO SEM FORRO Nº 39							
14	BOTA DE PVC PRETA, CANO MÉDIO SEM FORRO Nº 40	PAR	91	21	20	15	25	10
15	BOTA DE PVC PRETA, CANO MÉDIO SEM FORRO Nº 42	PAR	91	21	20	15	25	10
16	BOTA DE PVC PRETA, CANO MÉDIO SEM FORRO Nº 44	PAR	91	21	20	15	25	10
17	BOTA DE PVC PRETA, CANO ALTO COM FORRO Nº 39	PAR	91	21	20	15	25	10
18	BOTA DE PVC PRETA, CANO ALTO COM FORRO Nº 40	PAR	91	21	20	15	25	10
19	BOTA DE PVC PRETA CANO ALTO COM FORRO Nº 42	PAR	91	21	20	15	25	10
20	BOTA DE PVC PRETA, CANO ALTO COM FORRO Nº 44	PAR	91	21	20	15	25	10
21	BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO E BICO DE PVC Nº 39	PAR	45	10	10	8	12	5
22	BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO E BICO DE PVC Nº 40	PAR	45	10	10	8	12	5
23	BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO E BICO DE PVC Nº 42	PAR	45	10	10	8	12	5
24	BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO E BICO DE PVC Nº 44	PAR	45	10	10	8	12	5
25	LUVA DE PVC CANO LONGO-VERDE	PAR	546	126	120	90	150	60
26	LUVA RASPA	PAR	318	73	70	53	87	35
27	LUVA DE LÁTEX GRANDE-AMARELA	PAR	182	42	40	30	50	20
28	LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA	PAR	546	126	120	90	150	60
29	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO INCOLOR	UNID	182	42	40	30	50	20
30	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO FUMÊ	UNID	182	42	40	30	50	20
31	PROTETOR AURICULAR	UNID	91	21	20	15	25	10
32	GARRAFA TÉRMICA AZUL 12LT	UNID	15	3	3	3	4	2
33	TAMBOR DE 200 L DE PLÁSTICO	UNID	45	10	10	8	12	5
34	MÁSCARA DE RESPIRAÇÃO DESCARTÁVEIS AZUL	UNID	145	33	32	24	40	16
35	CINTO DE SUSTENTAÇÃO PARA OPERADOR DE ROÇADEIRA	UNID	45	10	10	8	12	5
36	LÂMINA DE CORTE PARA ROÇADEIRA COM 2 PONTASX20 MMX350 MM	UNID	91	21	20	15	25	10
37	ABAFADOR DE RUÍDO PARA PROTEÇÃO DE OUVIDOS	UNID	36	8	8	6	10	4
38	CARRETEL DE FIO DE NYLON COM DIÂMETRO DO FURO DE 20MM POLIMATIC	UNID	47	11	10	8	13	5
39	BOBINA DE FIO DE FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA 3,0 MM X 245M	UNID	45	10	10	8	12	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

40	AVENTAL DE RASPA COM FORRO E MANGA COMPRIDA PARA OPERADOR DE ROÇADEIRA	UNID	45	10	10	8	12	5
41	PROTECTOR DE LÂMINA PARA ROÇADEIRA COM DIÂMETRO DO FURO DE 20 MM (PLÁSTICO)	UNID	18	4	4	3	5	2
42	LIMITADOR DE ALTURA (PRATO GIRATÓRIO) COM FURO DE 16 MM PARA ROÇADEIRA	UNID	36	8	8	6	10	4
43	SACO PLÁSTICO DE 200 LT PRETO 0,95MX1,10 M	UNID	1820	420	400	300	500	200
44	FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO DE ÁREAS COM RISCO DE ACIDENTES	ROLO	273	63	60	45	75	30
45	CONE DE SINALIZAÇÃO GRANDE PARA INTERDIÇÃO DE VIAS	UNID	182	42	40	30	50	20
46	ALICATE UNIVERSAL 8"	UNID.	27	6	6	5	7	3
47	COLHER DE PEDREIRO	UNID.	91	21	20	15	25	10
48	DISCO DE CORTE DIAMANTADO	UNID	163	37	36	27	45	18
49	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA	UNID	163	37	36	27	45	18
50	ESCOVA DE AÇO DE 2"	UNID	45	10	10	8	12	5
51	ESCOVA DE AÇO DE 4"	UNID	45	10	10	8	12	5
52	ESCOVA DE AÇO DE 6"	UNID	27	6	6	5	7	3
53	ESQUADRO EM AÇO 12"	UNID.	54	12	12	9	15	6
54	FERRO DE COVA	UNID	9	2	2	2	2	1
55	FORMÃO COM CABO DE MADEIRA 1"	UNID.	9	2	2	2	2	1
56	GRAXEIRO P/ 7,5 KG	UNID	27	6	6	5	7	3
57	JOGO DE CHAVE CATRACA DE Nº 10 A 24	UNID	7	1	2	1	2	1
58	JOGO DE CHAVE DE FENDA	UNID	18	4	4	3	5	2
59	JOGO DE CHAVE FIXA EM AÇO 6-22MM	UNID.	5	1	1	1	1	1
60	LÂMINA DE SERRA PARA VERGALHÃO	UNID.	91	21	20	15	25	10
61	LIMA CHATA CX COM 10	CX	45	10	10	8	12	5
62	MARRETA DE 1K	UNID.	13	3	3	2	3	2
63	MARRETA DE 1/2K	UNID.	13	3	3	2	3	2
64	MARRETA DE 3K	UNID.	13	3	3	2	3	2
65	REGUA DE ALUMINIO - 2M	UNID.	13	3	3	2	3	2
66	MARTELO	UNID	24	3	6	5	7	3
67	PÉ DE CABRA	UNID.	13	3	3	2	3	2
68	PICARETA	UNID	31	3	8	6	10	4
69	SERROTE	UNID	18	4	4	3	5	2
70	PONTEIRA (25CM)	UND	18	4	4	3	5	2
71	TALHADEIRA (25 CM)	UNID	22	5	5	4	5	3
72	TORQUÊS 12"	UNID.	18	4	4	3	5	2
73	TRENA DE AÇO DE 5 METROS	UNID.	22	5	5	4	5	3
74	TRENA DE FIBRA DE 50 METROS	UNID.	9	2	2	2	2	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

75	CARRO DE MÃO METÁLICA COM PNEU E CÂMARA	UNID.	36	8	8	6	10	4
76	PÁ QUADRADA	UNID.	27	6	6	5	7	3
77	PÁ DE BICO	UNID.	36	8	8	6	10	4
78	ENXADA COM CABO DE 150CM	UNID	45	10	10	8	12	5
79	RASTELO –VASSOURA METALICA	UNID.	163	37	36	27	45	18
80	FORCADO CURVO	UNID.	36	8	8	6	10	4
81	ANCINHO COM CABO 150 CM	UNID	182	42	40	30	50	20
82	TERÇADO GRANDE	UNID	18	4	4	3	5	2
83	ENXADECO	UNID	27	6	6	5	7	3
84	ALAVANCA DE FERRO 2 CM	UNID	27	6	6	5	7	3
85	PÉ DE COVA	UNID	13	3	3	2	3	2
86	DRAGA MEDIA	UNID	22	5	5	4	5	3
87	DRAGA GRANDE	UNID	22	5	5	4	5	3
88	CABO DE 150 CM PARA ENXADAS E ANCINHOS	UNID	163	37	36	27	45	18
89	CABO DE MADEIRA PARA PÁ	UNID	45	10	10	8	12	5
90	VASSOURÃO LIMPEZA MPUBLICA DE PIÇAVA	UNID	364	84	80	60	100	40
91	VASSOURA DE PIÇAÇA	UNID	136	31	30	23	37	15
92	BROXA DE NYLON COM 20 CM	UNID	182	42	40	30	50	20
93	VENENO HERBICIDA ROUNDUP – BALDE 20 LITROS	BALDE	136	31	30	23	37	15

LOTE 03 - FERRAGENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PMSIP	SMS	SEMTEPS	SEMED	SEMMA
94	ARAME RECOZIDO	KG	1820	420	400	300	500	200
95	ARRUELA GALVANIZADA DE ¼" CAIXA COM 200	CX.	13	3	3	2	3	2
96	ARRUELA GALVANIZADA DE ⅜" CAIXA COM 200	CX.	13	3	3	2	3	2
97	ARRUELA GALVANIZADA DE 1/2" CAIXA COM 200	CX.	13	3	3	2	3	2
98	ARRUELA GALVANIZADA DE 5/16" CAIXA COM 200	CX.	13	3	3	2	3	2
99	BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA DE 1 METRO DE ¼"	UNID.	728	168	160	120	200	80
100	BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA DE 1 METRO DE ⅜"	UNID.	819	189	180	135	225	90
101	BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA DE 1 METRO DE 5/16"	UNID.	728	168	160	120	200	80
102	BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA DE 1 METRO DE ½"	UNID.	946	218	208	156	260	104
103	BUCHA REDUÇÃO DE 25/20M EXPANÇÃO Nº 06	UNID.	1092	252	240	180	300	120
104	BUCHA REDUÇÃO DE 32/25M	UNID.	910	210	200	150	250	100
105	BUCHA REDUÇÃO DE 50/40M	UNID.	546	126	120	90	150	60
106	CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO E TRAVA EM AÇO	UNID.	364	84	80	60	100	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

	CROMADO TRI CICLE 1ª LINHA – 25 MM							
107	CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO E TRAVA EM AÇO CROMADO TRI CICLE 1ª LINHA – 35 MM	UNID.	318	73	70	53	87	35
108	CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO E TRAVA EM AÇO CROMADO TRI CICLE 1ª LINHA – 40 MM	UNID.	354	81	78	59	97	39
109	CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO E TRAVA EM AÇO CROMADO TRI CICLE 1ª LINHA – 50 MM	UNID.	163	37	36	27	45	18
110	CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO E TRAVA EM AÇO CROMADO TRI-CIRCLE DE 30 MM	UNID.	163	37	36	27	45	18
111	DOBRADIÇA EM AÇO 246 CROMADO GALVANIZADA 2 ½" – COM 12 PARES	CX.	591	136	130	98	162	65
112	DOBRADIÇA GALVANIZADA 3 ½" – COM 12 PARES	CX.	500	115	110	83	137	55
113	DOBRADIÇA GALVANIZADA 3" – COM 12 PARES	CX.	500	115	110	83	137	55
114	DOBRADIÇA GALVANIZADA 4" – COM 12 PARES	CX.	500	115	110	83	137	55
115	FECHADURA EXTERNA CROMADA	UNID.	637	147	140	105	175	70
116	FECHADURA P/ BANHEIRO TIPO TACO DE GOLF, TRINCO DE 40 MM, EM LATÃO CROMADO, ESPELHO EM LATÃO CROMADO, CHAVE SIMPLES.	UNID.	728	168	160	120	200	80
117	FECHADURA P/ PORTÃO TIPO TACO DE GOLF, TRINCO DE 40 MM, EM LATÃO CROMADO, ESPELHO EM LATÃO CROMADO, CHAVE SIMPLES.	UNID.	455	105	100	75	125	50
118	FERROLHO CHATO 3½"	UNID.	136	31	30	23	37	15
119	FITA CREPE DE 3 CM – ROLO	UNID.	74	17	16	12	21	8
120	PARAFUSO 4,2 X 25 COM PORCA E ARRUELA	CX.	36	8	8	6	10	4
121	PARAFUSO 4,2 X 32 COM PORCA E ARRUELA	UNID.	546	126	120	90	150	60
122	PARAFUSO EM LATÃO PARA VASO SANITÁRIO COM BUCHA	UNID.	546	126	120	90	150	60
123	PARAFUSO Nº 06	UNID.	546	126	120	90	150	60
124	PARAFUSO PARA DOBRADIÇA COM 500 UNID.	CX.	36	8	8	6	10	4
125	PORCA GALVANIZADA DE ¼"	CENTO	1365	315	300	225	375	150
126	PORCA GALVANIZADA DE ⅜"	CENTO	1365	315	300	225	375	150
127	PORCA GALVANIZADA DE ½"	CENTO	1365	315	300	225	375	150
128	PORCA GALVANIZADA DE 5/16"	CENTO	1365	315	300	225	375	150



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

129	PORTA CADEADO AÇO INOXIDÁVEL, PRATA, ASA MENOR COM 3 PERFURAÇÕES PARA PARAFUSO; ASA MAIOR COM 1 PERFURAÇÃO PARA ENCAIXE DO CADEADO, TAMANHO 12", COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 45 MM, CHAPA 1,90 MM, CASTANHA 1,50 MM	UND	273	63	60	45	75	30
130	PORTA CADEADO AÇO INOXIDÁVEL, PRATA, ASA MENOR COM 3 PERFURAÇÕES PARA PARAFUSO; ASA MAIOR COM 1 PERFURAÇÃO PARA ENCAIXE DO CADEADO, TAMANHO 15", COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 45 MM, CHAPA 1,90 MM, CASTANHA 1,50 MM	UND	182	42	40	30	50	20
131	PORTA CADEADO AÇO INOXIDÁVEL, PRATA, ASA MENOR COM 3 PERFURAÇÕES PARA PARAFUSO; ASA MAIOR COM 1 PERFURAÇÃO PARA ENCAIXE DO CADEADO, TAMANHO 4,0", COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 45 MM, CHAPA 1,90 MM, CASTANHA 1,50 MM	UNID.	200	46	44	33	55	22
132	PORTA CADEADO DE 12MM	UNID.	136	31	30	23	37	15
133	PREGO ½" COM CABEÇA	KG	1820	420	400	300	500	200
134	PREGO 1 X 16 COM CABEÇA	KG	349	80	77	58	96	38
135	PREGO 1½" X 13 COM CABEÇA	KG	440	101	97	73	91	78
136	PREGO 2 ½" X 11 COM CABEÇA	KG	2351	542	517	388	646	258
137	PREGO 2 X 11 COM CABEÇA	KG	2294	529	504	378	631	252
138	PREGO 2 X 12 COM CABEÇA	KG	2286	527	502	377	629	251
139	PREGO 3 X 9 COM CABEÇA	KG	2284	527	502	377	627	251
140	PREGO 3½" X 9 COM CABEÇA	KG	455	105	100	75	125	50
141	PREGO PARA TELHA COM BORRACHA 18 X 30	KG	445	102	98	74	122	49
142	PREGO TELHEIRO 2 ½" X 10 - PACOTE COM 500G	PCT.	455	105	100	75	125	50
143	TRINCO PARA JANELAS	UNID.	327	75	72	54	90	36
144	VERGALHÃO EM AÇO CA 60 4,2 MM 12 M	UNID.	375	200	30	45	40	60
145	VERGALHÃO EM AÇO CA 60 5,0 MM 12 M	UNID.	375	200	30	45	40	60
146	VERGALHÃO EM AÇO CA 60 6,0 MM 12 M	UNID.	375	200	30	45	40	60
147	VERGALHÃO EM AÇO CA 60 8,0 MM 12 M	UNID.	505	270	60	50	60	65
148	VERGALHÃO EM AÇO CA 60 10,0 MM 12 M	UNID	565	350	50	30	50	85
149	VERGALHÃO EM AÇO CA 60 12,5 MM 12 M	UNID	565	350	50	30	50	85



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LOTE 04 - MATERIAL ELETRICO								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PMSIP	SMS	SEMTEPS	SEMED	SEMMA
150	BOCAL COM RABICHO R-27	UNIDADE	546	126	120	90	150	60
151	BOCAL DE PORCELANA R-27	UNIDADE	546	126	120	90	150	60
152	BOCAL PLAFON E-27	UNIDADE	546	126	120	90	150	60
153	BOCAL PLÁSTICO TIPO PLAFON R-27	UNID.	1474	340	324	243	405	162
154	BOCAL PORCELANA E-40	UNIDADE S	546	126	120	90	150	60
155	CABO BIFLEX 1KV 2X10MM	METRO	182	42	40	30	50	20
156	CABO BIFLEX 750VPRETO 16,0MM	METRO	183	42	40	30	51	20
157	CABO ELÉTRICO SIMPLES PEÇA COM 100 METROS	METRO	2002	462	440	330	550	220
158	CABO FLEXÍVEL 10 MM 1X1 PEÇA COM 100 METROS	PÇ.	182	42	40	30	50	20
159	CABO FLEXÍVEL 10 MM ² PEÇA COM 100 METROS	PÇ.	182	42	40	30	50	20
160	CABO FLEXÍVEL 2,50 MM 1X1	PÇ.	182	42	40	30	50	20
161	CABO FLEXÍVEL 2,50 MM ² PEÇA COM 100 METROS	PÇ.	227	52	50	38	62	25
162	CABO FLEXÍVEL 4 MM 1X1 PEÇA COM 100 METROS	PÇ.	182	42	40	30	50	20
163	CABO FLEXÍVEL 4 MM ² PEÇA COM 100 METROS	PÇ.	227	52	50	38	62	25
164	CABO FLEXÍVEL 6 MM 1X1 PEÇA COM 100 METROS	PÇ.	227	52	50	38	62	25
165	CABO FLEXÍVEL 6 MM ² PEÇA COM 100 METROS	PÇ.	227	52	50	38	62	25
166	CABO FLEXÍVEL 750V PRETO 10,0MM PEÇA COM 100 METROS	PÇ.	145	33	32	24	40	16
167	CABO FLEXÍVEL 750V PRETO 2,5MM PEÇA COM 100 METROS	PÇ.	218	50	48	36	60	24
168	CABO FLEXÍVEL 750V PRETO 4,0MM PEÇA COM 100 METROS	PÇ.	218	50	48	36	60	24
169	CABO FLEXÍVEL 750V PRETO 6,0MM PEÇA COM 100 METROS	PÇ.	182	42	40	30	50	20
170	CAIXA DE PASSAGEM 4X2	UNIDADE	182	42	40	30	50	20
171	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA	UND	182	42	40	30	50	20
172	CAIXA POLIFÁSICA PADRÃO	UNIDADE	91	21	20	15	25	10
173	CANALETA 20X10 X 2000MM COM DIVISÓRIA, PRODUZIDA EM TERMOPLASTICO DE ENGENHARIA	UND	182	42	40	30	50	20
174	CAPACITOR DE 12 MF-250 WATTS	UNIDADE	182	42	40	30	50	20
175	CONDUITE TIPO GOGÓ DE ½	METROS	182	42	40	30	50	20
176	CONDUITE TIPO GOGÓ DE ¾	METROS	182	42	40	30	50	20
177	CONECTOR DE ATERRAMENTO DE ½ POLEGADAS	UNIDADE	182	42	40	30	50	20
178	CONECTOR PARA HASTE DE	UNID.	136	31	30	23	37	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATERRAMENTO								
179	CONJUNTO 1 INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES + 1 TOMADA 2P+T	UNID.	154	35	34	26	42	17
180	CONJUNTO 1 INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES + 1 TOMADA 2P+T DE SOBREPOR	UNID.	245	56	54	41	67	27
181	CONJUNTO 2 TOMADAS PADRÃO BRASIL 2P+T	UNID.	218	50	48	36	60	24
182	CORDÃO FLEXÍVEL TORCIDO 1 MM ²	PÇ.	21	4	5	4	6	2
183	CORDÃO FLEXÍVEL TORCIDO 1.5 MM ²	PÇ.	19	4	4	3	6	2
184	CURVAS DE 1. ¼ POLEGADAS DE 45°	UNIDADE	3640	840	800	600	1000	400
185	CURVAS DE ¾ DE 45°	UNIDADE	3640	840	800	600	1000	400
186	CURVAS DE 1. ½ POLEGADAS DE 45°	UNIDADE	3640	840	800	600	1000	400
187	DIJUNTOR BIFÁSICO UNIPOLAR DE 30 AMPERES	UNIDADE	218	50	48	36	60	24
188	DIJUNTOR BIFÁSICO UNIPOLAR DE 40 AMPERES	UNIDADE	218	50	48	36	60	24
189	DIJUNTOR TRIFÁSICO UNIPOLAR DE 40 AMPERES	UNIDADE	218	50	48	36	60	24
190	DIJUNTOR TRIFÁSICO UNIPOLAR DE 50 AMPERES	UNIDADE	218	50	48	36	60	24
191	DISJUNTOR BIPOLAR 40 ^a	UNID.	300	69	66	50	82	33
192	DISJUNTOR BIPOLAR 50 ^a	UNID.	300	69	66	50	82	33
193	DISJUNTOR MONOFÁSICO UNIPOLAR 20 ^a	UNID.	591	136	130	98	162	65
194	DISJUNTOR MONOFÁSICO UNIPOLAR 30 ^a	UNID.	464	107	102	77	127	51
195	DISJUNTOR MONOFÁSICO UNIPOLAR 50 ^a	UNID.	464	107	102	77	127	51
196	DISJUNTOR TRIPOLAR 50 ^a	UNID.	455	105	100	75	125	50
197	DISJUNTOR TRIPOLAR 75 ^a	UNID.	455	105	100	75	125	50
198	ELETRODUTO RÍGIDO PVC ANTICHAMA DE ¾" 3MM	VARA	436	100	96	72	120	48
199	ELETRODUTO RÍGIDO PVC ANTICHAMA DE 1. ¼ "	VARA	182	42	40	30	50	20
200	ELETRODUTO RÍGIDO PVC ANTICHAMA DE 1. ½ "	VARA	182	42	40	30	50	20
201	EMBRAÇADEIRAS DE ¾ POLEGADAS TIPO U	UNIDADE	218	50	48	36	60	24
202	EMBRAÇADEIRAS DE 1. ¼ POLEGADAS TIPO U	UNIDADE	218	50	48	36	60	24
203	EMBRAÇADEIRAS DE 1. ½ POLEGADAS TIPO U	UNIDADE	218	50	48	36	60	24
204	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 5 METROS, COM 1(UMA) ENTRADA 2P E TRÊS SAÍDAS 2P (DOIS PINOS)	UNIDADE	182	42	40	30	50	20
205	FIO DUPLO TRANÇADO	METRO	4186	966	920	690	1150	460
206	FIO ELÉTRICO TORCIDO	METRO	2047	472	450	338	562	225



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

207	FIO ELÉTRICO TRAÇADO DE 6MM PEÇA COM 100 METROS	PEÇA	273	63	60	45	75	30
208	FITA ISOLANTE 19MMX20M	UNID.	409	94	90	68	112	45
209	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO 19MMX10M	UNID.	637	147	140	105	175	70
210	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO 19MMX20M	UNID.	273	63	60	45	75	30
211	FIXA FIO 10MM	CARTELA	227	52	50	38	62	25
212	FIXA FIO DE 14-16	PACOTE	364	84	80	60	100	40
213	FIXA FIO DE 20-22	PACOTE	364	84	80	60	100	40
214	FVA FITA ISOLANTE	UNID.	546	126	120	90	150	60
215	HASTE DE ATERRAMENTO DE ½", COMPRIMENTO 2,20M	UNID.	385	88	85	64	106	42
216	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA PARA ALVENARIA C/ CAIXA	UNIDADE	655	151	144	108	180	72
217	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UNID.	109	25	24	18	30	12
218	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES	UNID.	391	90	86	65	107	43
219	INTERRUPTOR COM 3 POLOS	UNID.	655	151	144	108	180	72
220	INTERRUPTOR DE CAIXA EMBUTIDA 4X2	UNIDADE	655	151	144	108	180	72
221	INTERRUPTOR DE CAIXA EMBUTIDA EXPOSTA	UNIDADE	655	151	144	108	180	72
222	INTERRUPTOR DE SOBREPOR 1 TECLA	UNID.	109	25	24	18	30	12
223	INTERRUPTOR DE SOBREPOR 2 TECLAS	UNID.	100	23	22	17	27	11
224	INTERRUPTOR PARA MADEIRA	UNIDADE	655	151	144	108	180	72
225	LÂMPADA ECONÔMICA 15W	UNID.	546	126	120	90	150	60
226	LÂMPADA ECONÔMICA 20W	UNID.	709	163	156	117	195	78
227	LÂMPADA ECONÔMICA 25W	UNID.	1365	315	300	225	375	150
228	LÂMPADA ECONÔMICA 35W	UNID.	455	105	100	75	125	50
229	LÂMPADA ECONÔMICA 40W	UNID.	837	193	184	138	230	92
230	LÂMPADA ECONÔMICA 50W	UNID.	1214	280	267	200	333	134
231	LÂMPADA MISTA DE 20W	UND	655	151	144	108	180	72
232	LÂMPADA MISTA DE 500W	UND	655	151	144	108	180	72
233	REATOR CONVENCIONAL 20W	UNID.	345	79	76	57	95	38
234	REATOR CONVENCIONAL 40W	UNID.	345	79	76	57	95	38
235	REATOR DE 400WATTS VAPOR METALICO	UND	318	73	70	53	87	35
236	REFLETOR DE 400WATTS	UND	91	21	20	15	25	10
237	RELÉ TW FOTO ELÉTRICO	UND	910	210	200	150	250	100
238	SOQUETE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	PAR	254	58	56	42	70	28
239	START 20W COM 25	UNID.	236	54	52	39	65	26
240	START 40W COM 25	UNID.	236	54	52	39	65	26
241	TOMADA 2P+T 20A, PARA MADEIRA	UNID.	327	75	72	54	90	36



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

242	TOMADA DE SOBREPOR	UNID.	218	50	48	36	60	24
243	TOMADA DUPLA	UNID.	409	94	90	68	112	45
244	TOMADA PARA MADEIRA	UNID.	327	75	72	54	90	36
245	TOMADA SIMPLES PADRÃO BRASIL 2P+T 20ª PARA ALVENARIA	UNID.	527	121	116	87	145	58
246	TOMADAS DE CAIXA EMBUTIDA 4X2	UNID.	327	75	72	54	90	36
247	TOMADAS DE CAIXA EMBUTIDA EXPOSTA	UNID.	327	75	72	54	90	36
248	BENJAMIM: ADAPTADOR, CONEXÃO TIPO T, BENJAMIN, COM 3 ENTRADAS 2P+T	UND	127	29	28	21	35	14
LOTE 05 - PINTURA, FORRO E PISO								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PMSIP	SMS	SEMTEPS	SEMED	SEMMA
249	ÁGUA RAZ LATA DE 1 LITRO	LITRO	54	12	12	9	15	6
250	CABO PARA ROLO 23CM	UNID.	227	52	50	38	62	25
251	CAL COM 5KG	PCTE.	910	210	200	150	250	100
252	CAL ESPECIAL MICROPULVERIZADA E SELECIONADA, PRÓPRIA PARA PINTURA, RENDIMENTO: APROXIMADAMENTE 7M² POR QUILO DO PRODUTO, COM UMA DEMÃO, EMBALAGEM DO 8KG.	KG	5460	1260	1200	900	1500	600
253	ESPÁTULA EM AÇO	UNID.	72	16	16	12	20	8
254	FORRO PVC LISO BRANCO MACHO /FEMEA MODELO MADEIRA	METRO	9100	2100	2000	1500	2500	1000
255	LAJOTA (45X45 CM), 1ª LINHA	METROS	4550	1050	1000	750	1250	500
256	LAJOTA ANTIDERRAPANTE TIPO A PEI IV	M²	4550	1050	1000	750	1250	500
257	LIXA D'ÁGUA Nº 100, MEDINDO 225X275	UNID.	455	105	100	75	125	50
258	LIXA D'ÁGUA Nº 50, MEDINDO 225X275	UNID.	273	63	60	45	75	30
259	LIXA D'ÁGUA Nº 80, MEDINDO 225X275	UNID.	273	63	60	45	75	30
260	LIXA PARA FERRO Nº 100, MEDINDO 225X275	UNID.	273	63	60	45	75	30
261	LIXA PARA FERRO Nº 120, MEDINDO 225X278	UNID.	273	63	60	45	75	30
262	LIXA PARA MADEIRA Nº 100	UNID.	273	63	60	45	75	30
263	LIXA PARA MADEIRA Nº 50	UNID.	273	63	60	45	75	30
264	LIXA PARA MADEIRA Nº 80	UNID.	273	63	60	45	75	30
265	MASSA CORRIDA PAR ALVENARIA LATÃO DE 18 LITROS (ACRILICA)	GALÃO	273	63	60	45	75	30
266	MASSA CORRIDA PARA MADEIRA LATÃO DE 18 LITROS (ACRILICA)	GALÃO	273	63	60	45	75	30
267	PERFIL DE PVC	UNID.	5460	1260	1200	900	1500	600



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

268	PINCEL PARA PINTURA, FORMATO BÁSICO, CABO PLÁSTICO, CORAMARELA, VIOLA ESTANHADA, CERDAS BRANCAS 2"	UNID	136	31	30	23	37	15
269	PINCEL PARA PINTURA, FORMATO BÁSICO, CABO PLÁSTICO, CORAMARELA, VIOLA ESTANHADA, CERDAS BRANCAS 3"	UNID.	136	31	30	23	37	15
270	PINCEL PARA PINTURA, FORMATO BÁSICO, CABO PLÁSTICO, CORAMARELA, VIOLA ESTANHADA, CERDAS BRANCAS 4"	UNID.	136	31	30	23	37	15
271	PISO CERÂMICO	M²	1820	420	400	300	500	200
272	REJUNTE ACRÍLICO CINZA 1KG.	KG	273	63	60	45	75	30
273	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO COM CABO 15CM	UNID.	136	31	30	23	37	15
274	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO COM CABO 23CM	UNID.	136	31	30	23	37	15
275	ROLO DE PINTURA ESPUMA COM CABO 9CM	UNID.	136	31	30	23	37	15
276	THINNER, GARRAFA DE 1 LITRO.	L	546	126	120	90	150	60
277	TINTA A BASE D'ÁGUA 3,6 LITROS	GALÃO	364	84	80	60	100	40
278	TINTA A BASE D'ÁGUA ACRILICA BALDE COM 18 LITROS (BRANCO, VERDE E AZUL)	BALDE	364	84	80	60	100	40
279	TINTA LATEX ACRILICA SEMI BRILHO, 18 LITROS, BRANCO NEVE	GALÃO	364	84	80	60	100	40
280	TINTA LATEX PVA 18 LITROS, BRANCO NEVE	GALÃO	364	84	80	60	100	40
281	TINTA ÓLEO BALDE DE 18 LITROS (BRANCO, AZUL E VERDE)	BALDE	364	84	80	60	100	40
282	TINTA ÓLEO BRANCA DE SECAGEM RÁPIDA 3,6 LITROS	GALÃO	364	84	80	60	100	40
283	TINTA ÓLEO ESMALTE SINTÉTICA AUTOMOTIVA	GALÃO	364	84	80	60	100	40
284	TINTA ÓLEO ESMALTE SINTÉTICA: GALÃO COM 3,6 LITROS (CORES: BRANCO, AZUL CELESTE E VERDE BANDEIRA)		364	84	80	60	100	40
285	TINTA ÓLEO NA COR PRETA COM ACABAMENTO BRILHANTE. EMBALAGEM COM 3,6 LITROS.	GALÃO	364	84	80	60	100	40
286	TINTA PARA PISO CIMENTADO	LATÃO	72	16	16	12	20	8
287	TINTA PVA BALDE COM 3,6 LITROS NAS CORES AZUL, AMARELO, VERDE E BRANCO (DE ACORDO COM O PEDIDO DO SETOR REQUISITANTE).	GALÃO	273	63	60	45	75	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LOTE 06 - MATERIAL HIDRAÚLICO E SANITÁRIO								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	#VALOR!	SMS	SEMTEPS	SEMED	SEMMA
288	ADAPTADOR 32	UNID.	81	18	18	14	22	9
289	ADAPTADOR PRETO 1" ¾	UNID.	45	10	10	8	12	5
290	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'AGUA 20 MM	UND	91	21	20	15	25	10
291	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'AGUA 25 MM	UND	91	21	20	15	25	10
292	ADAPTADORES CURTOS DE 110X4'	UNID	91	21	20	15	25	10
293	ADESIVO PARA VASO SANITÁRIO	UND	91	21	20	15	25	10
294	ADESIVO PLÁSTICO	TUBO	91	21	20	15	25	10
295	ASSENTO DE VASO SANITÁRIO ALMOFADADO.	UND	45	10	10	8	12	5
296	BOMBA ¾	UNID.	18	4	4	3	5	2
297	BOMBA AUTO ESCOVANTE COMPLETA 4"		5	1	1	1	1	1
298	BOMBA CENTRIFUGA ¾	UNID.	9	2	2	2	2	1
299	BOMBA CENTRÍFUGA DE 1/2 CV, ALTURA MANOMÉTRICA TOTAL DE 24 MCA.	UNID.	9	2	2	2	2	1
300	BOMBA CENTRÍFUGA MONOFÁSICA ½ CV	UNID.	8	2	2	1	2	1
301	BOMBA CENTRÍFUGA DE 3/4 CV, ALTURA MANOMÉTRICA TOTAL DE 24 MCA.	UNID.	9	2	2	2	2	1
302	BOMBA D'ÁGUA PERIFÉRICA DE ½CV	UNID.	9	2	2	2	2	1
303	BOMBA SAPO	UNID.	9	2	2	2	2	1
304	CAIXA D'AGUA COM MICROFIBRA CAPACIDADE PARA 5.000 LITROS	UNIDADE	27	6	6	5	7	3
305	CAIXA D'AGUA COM POLIETILENO CAPACIDADE PARA 1.000 LITROS	UNIDADE	45	10	10	8	12	5
306	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 500 LITROS	UNIDADE	45	10	10	8	12	5
307	CAIXA SIFONADA	UND	273	63	60	45	75	30
308	CHAVE CORRENTE Nº 24'	UNID	13	3	3	2	3	2
309	CHAVE DE REGISTRO DE ½	UNID.	773	178	170	128	212	85
310	CHAVE DE TUBO Nº 24'	UNID	14	3	3	2	4	2
311	CHAVE Nº 17	UNID.	36	8	8	6	10	4
312	CHAVE Nº 19	UNID.	36	8	8	6	10	4
313	CHAVE Nº 24	UNID.	36	8	8	6	10	4
314	CHAVE Nº 41	UNID.	36	8	8	6	10	4
315	CHUVEIRO PLÁSTICO	UND	218	50	48	36	60	24
316	COLA PVC EM EMBALAGEM COM 175 GRAMAS.	UNID.	464	107	102	77	127	51
317	CURVA 90° SOLDÁVEL 20 MM	UND	364	84	80	60	100	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

318	CURVA 90° SOLDÁVEL 25 MM	UND	364	84	80	60	100	40
319	CURVA DE 90° 110 MM	UNID	105	24	23	17	29	12
320	EIXO DA BOMBA 100X80X33	UNID	14	3	3	2	4	2
321	EIXO DA BOMBA 125X100X33	UNID	12	2	3	2	4	1
322	EIXO DA BOMBA 125X100X40	UNID	16	3	4	3	4	2
323	FITA VEDA ROSCA, 12 MM X 20 METROS	UND	728	168	160	120	200	80
324	FVA VEDA ROSCA	UNID.	111	25	25	18	31	12
325	JOELHO 32	UNID.	191	44	42	32	52	21
326	JOELHO 90° CURTA 100 MM	UNID.	1710	394	376	282	470	188
327	JOELHO 90° CURTA 40 MM	UND	1310	302	288	216	360	144
328	JOELHO 90° SOLDÁVEL 20 MM	UND	1310	302	288	216	360	144
329	JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM ROSCA 25X3/4	UND	1310	302	288	216	360	144
330	JOELHO INTERNO DUPLA ¾	UNID.	91	21	20	15	25	10
331	JOGO PARA ESGOTO DE PIA DUPLO	UND	182	42	40	30	50	20
332	JOGO PARA ESGOTO DE PIA SIMPLES	UND	182	42	40	30	50	20
333	LUVA SIMPLES 100 MM	UND	327	75	72	54	90	36
334	LUVA SIMPLES 40 MM	UND	327	75	72	54	90	36
335	LUVA SIMPLES DE 20 MM	UNID	1874	432	412	309	515	206
336	LUVA SIMPLES DE 25 MM	UNID	1874	432	412	309	515	206
337	LUVA SOLDÁVEL 20 MM	UND	327	75	72	54	90	36
338	LUVA SOLDÁVEL 25 MM	UND	327	75	72	54	90	36
339	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA 20X1/2	UND	327	75	72	54	90	36
340	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA 25X3/4	UND	327	75	72	54	90	36
341	MANGUEIRA ½	METRO	455	105	100	75	125	50
342	MANGUEIRA ¾	METRO	182	42	40	30	50	20
343	PIA CERAMICA COM COLUNA	UND	45	10	10	8	12	5
344	PIA DE ALUMÍNIO 2 CUBAS	UND	45	10	10	8	12	5
345	RALO PARA PIA COMPLETO	UND	91	21	20	15	25	10
346	RALO SECO	UND	91	21	20	15	25	10
347	RALO SIFONADO	UND	91	21	20	15	25	10
348	REDUÇÃO LISA 25/20	UND	218	50	48	36	60	24
349	REGADOR	UNID.	72	16	16	12	20	8
350	REGISTRO ESFERA VS SOLDÁVEL 20 MM	UND	218	50	48	36	60	24
351	REGISTRO ESFERA VS SOLDÁVEL 25 MM	UND	218	50	48	36	60	24
352	ROLAMENTO DA BOMBA 100 X 80 X33	PARES	12	2	3	2	4	1
353	ROLAMENTO DA BOMBA 125 X 100 X33	PARES	16	3	4	3	4	2
354	ROLAMENTO DA BOMBA 125 X 100 X40	PARES	14	3	3	2	4	2
355	ROTOR DA BOMBA 100X80X33	UNID	12	2	3	2	4	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

356	ROTOR DA BOMBA 125 X 100 X40	UNID	182	42	40	30	50	20
357	ROTOR DA BOMBA 125X100X33	UNID	182	42	40	30	50	20
358	TÊ 100 MM	UND	182	42	40	30	50	20
359	TÊ 40 MM	UND	455	105	100	75	125	50
360	TE INTERNO TRIPLO 3/4	UNID.	145	33	32	24	40	16
361	TAMPA DE VASO SANITÁRIO ALMOFADADO, MEDIDAS ALRURA 4,0CM; LARGURA 38,2CM; COMPRIMENTO 44,0CM NA COR BRANCA	UND	182	42	40	30	50	20
362	TÊ SOLDÁVEL 20 MM	UND	455	105	100	75	125	50
363	TÊ SOLDÁVEL 25 MM	UND	455	105	100	75	125	50
364	TÊ SOLDÁVEL E COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL 20X1/2	UND	455	105	100	75	125	50
365	TÊ SOLDÁVEL E COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL 25X3/4	UND	455	105	100	75	125	50
366	TE TRIPLO 3/4 E 1/2	UNID.	819	189	180	135	225	90
367	TORNEIRA DE BOIA PLÁSTICA COM BALÃO	UND	182	42	40	30	50	20
368	TORNEIRA PLASTICA COMUM	UND	182	42	40	30	50	20
369	TORNEIRA PLASTICA PARA LAVATÓRIO	UND	182	42	40	30	50	20
370	TORNEIRA PLASTICA PARA PIA DE ALUMÍNIO	UND	182	42	40	30	50	20
371	TORNEIRA PVC PARA PIA	UND	546	126	120	90	150	60
372	TUBO DE CONCRETO ARMADO COM VERGALHÃO 400MM	UND	1950	1500	0	0	0	450
373	TUBO DE CONCRETO ARMADO COM VERGALHÃO 600MM	UND	1950	1500	0	0	0	450
374	TUBO DE CONCRETO ARMADO COM VERGALHÃO 800MM	UND	1950	1500	0	0	0	450
375	TUBO DE CONCRETO ARMADO COM VERGALHÃO 1000MM	UND	1030	800	0	0	0	230
376	TUBO EXTENSÍVEL UNIVERSAL	UND	327	75	72	54	90	36
377	TUBO PVC 020 MM	UND	218	50	48	36	60	24
378	TUBO PVC PARA ESGOTO 6 METROS 40 MM	UND	227	52	50	38	62	25
379	TUBO PVC PARA ESGOTO 6 METROS DE 100 MM	UNID.	227	52	50	38	62	25
380	TUBO PVC PARA ESGOTO 6 METROS DE 200 MM	UNID.	227	52	50	38	62	25
381	TUBO SOLDÁVEL 6 METROS 20 MM	UND	327	75	72	54	90	36
382	TUBO SOLDÁVEL 6 METROS 25 MM	UND	327	75	72	54	90	36
383	UNIÃO 32	UNID.	209	48	46	35	57	23
384	UNIÃO SOLDÁVEL 25 MM	UND	91	21	20	15	25	10
385	UNIÃO SOLDÁVEL 50 MM	UND	91	21	20	15	25	10
386	VÁLVULA DE POÇO	UNID.	91	21	20	15	25	10
387	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO	UND	9	2	2	2	2	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

388	VÁLVULA PARA PIA INOX	UND	9	2	2	2	2	1
389	VARA DE TUBO DE 20 MM	UNID	682	157	150	113	187	75
390	VARA DE TUBO DE 25 MM	UNID	273	63	60	45	75	30
391	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA COM DESCARGA ECONÔMICA SISTEMA ECOFLUSH, DUPLO ACIONAMENTO DE DESCARGA, COR BRANCA - COM ACESSÓRIOS.	UND	91	21	20	15	25	10
LOTE 07 - MADEIRA								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PMSIP	SMS	SEMTEPS	SEMED	SEMMA
392	COMPENSADO FOLHAS DE 160X220 DE 05 MM	FOLHAS	273	63	60	45	75	30
393	COMPENSADO FOLHAS DE 160X220 DE 10 MM	FOLHAS	273	63	60	45	75	30
394	COMPENSADO FOLHAS DE 160X220 DE 15 MM	FOLHAS	273	63	60	45	75	30
395	ESTACAS CIRCULAR EM MADEIRA VERMELHA 3M, ACAPU OU SIMILAR	UNIDADE	91	21	20	15	25	10
396	ESTEIO DE MADEIRA, 10 A 15CM DE ESPERSURA 4 METROS COMPRIMENTO	UNID	91	21	20	15	25	10
397	ESTEIO QUADRADO DE MADEIRA VERMELHA 5 METROS, ACAPU OU SIMILAR	UNID	91	21	20	15	25	10
398	ESTEIOS CIRCULAR DE MADEIRA VERMELHA 5 METROS, ACAPU OU SIMILAR	UNIDADE	91	21	20	15	25	10
399	ESTEIOS DE 2,5 METROS	UNIDADE	182	42	40	30	50	20
400	FLEXAIS EM MADEIRA VERMELHA 1° QUALIDADE 10 METROS 10CMX5CM, ANGELIM OU MASSARANDUBA	UNIDADE	182	42	40	30	50	20
401	FLEXAIS EM MADEIRA VERMELHA 1° QUALIDADE 5 METROS 10CMX5CM, ANGELIM OU MASSARANDUBA	UNIDADE	182	42	40	30	50	20
402	FLEXAIS EM MADEIRA VERMELHA 1° QUALIDADE 6 METROS 10CMX5CM, ANGELIM OU MASSARANDUBA	UNIDADE	273	63	60	45	75	30
403	FLEXAIS EM MADEIRA VERMELHA 1° QUALIDADE 8 METROS 10CMX5CM, ANGELIM OU MASSARANDUBA	UNIDADE	364	84	80	60	100	40
404	MDF FOLHAS DE 160X220 DE 05 MM	FOLHAS	182	42	40	30	50	20
405	MDF FOLHAS DE 160X220 DE 10 MM	FOLHAS	182	42	40	30	50	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

406	PERNAMANCA EM MADEIRA VERMELHA 4 METROS 7,5CMX5CM, CUIUBA OU SIMILAR	DÚZIA	273	63	60	45	75	30
407	PERNAMANCA EM MADEIRA VERMELHA 5 METROS 7,5CMX5CM, CUIUBA OU SIMILAR	DÚZIA	273	63	60	45	75	30
408	PERNO DE ½ POLEGADA	DÚZIA	182	42	40	30	50	20
409	PERNO DE 3,8	DÚZIA	182	42	40	30	50	20
410	RIPA BRUTA DE MADEIRA DE 5,0 CM X 1,5, DISPOSTO EM PEÇA DE 3,00 METROS	DÚZIA	182	42	40	30	50	20
411	RIPA EM MADEIRA DE VERMELHA 4 METROS 1,5CMX5CM	DÚZIA	273	63	60	45	75	30
412	RIPÃO DE 6 METROS DE 1ª QUALIDADE 3X2CM	DÚZIA	364	84	80	60	100	40
413	RIPÃO EM MADEIRA BRANCA 4 METROS, 2,5 CMX5CM	DÚZIA	364	84	80	60	100	40
414	TABUA DE MADEIRA VERMELHA 2º QUALIDADE, (SALADA), 4 METROS 17CMX2,5CM	DÚZIA	273	63	60	45	75	30
415	TÁBUA MADEIRA BRANCA, PARA FORMA	DÚZIA	364	84	80	60	100	40
416	TÁBUA PARA ASSOALHO 1º QUALIDADE 4 METROS 15CMX2,5CM, APARELHADA, CUIUBA OU SIMILAR	DÚZIA	273	63	60	45	75	30
417	TÁBUA PARA PAREDE 1º QUALIDADE 4 METROS 15CMX2,0CM, APARELHADA, ESCAMA, CUIUBA OU SIMILAR	DÚZIA	182	42	40	30	50	20
418	VIGAS DE MADEIRA VERMELHA 1º QUALIDADE 8 METROS, 15CMX7,5 CM, ANGELIM OU MASSARANDUBA	UNIDADE	364	84	80	60	100	40

5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS.

5.1. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, a partir da assinatura do instrumento de contrato, conforme o caso, obedecendo às normas do Instituto nacional de metrologia, qualidade e tecnologia (INMETRO) e das ABNTs vigentes, não se admitindo recusa da parte deste(s) em decorrência de sobrecarga na sua capacidade técnica;

5.2. Os produtos serão requisitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades da secretaria.

5.3. O objeto deverá ser entregue no Almojarifado Central da secretaria em horário comercial, de segunda a sexta-feira e, excepcionalmente, aos sábados e domingos e feriados, a critério da administração, no prazo máximo de 15 dias, a contar da emissão da ordem de compra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- 5.4.** O Fornecimento do objeto deverá ser solicitado pela unidade requisitante e autorizado expressamente, através de ordem de compra, impressa em 02 (duas) vias que comprovem a solicitação do produto.
- 5.5.** O controle será efetuado com base nas ordens de compra citadas no subitem 5.4 acima, sendo que uma via ficará em poder da empresa e a outra via com a Unidade Administrativa solicitante.
- 5.6.** Os objetos deverão obedecer às exigências legais, normas do fabricante, padrões de qualidade e especificações técnicas exigidas pelo Instituto nacional de metrologia, qualidade e tecnologia (INMETRO) e demais legislações correlatas;
- 5.7.** A qualidade do produto fornecido é de inteira responsabilidade do contratado;
- 5.8.** A Fiscalização e aceitação do Objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração, através de servidores da Unidade Administrativa, mediante Portaria. Sendo que os produtos serão recebidos depois de conferidas as especificações, quantidades e preços pactuados contratualmente e prazo de validade dos mesmos.

6. DO PAGAMENTO

- 6.1.** Os pagamentos devidos serão realizados em até trinta dias após a entrega dos produtos, observando-se os itens 6.2 e 6.3.
- 6.2.** A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.
- 6.3.** O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

7. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 7.1** O Prazo de Vigência contratual deste objeto é **de 12(doze) meses**, a partir de sua data e assinaturas, ou conforme melhor entendimento.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1.** A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente igual àquela descrita no Termo de Referência e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.
- 8.2.** Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.
- 8.3.** O contrato poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no Art. 65 da Lei 8.666/93 e constante no art. 12, do Decreto Federal nº 7.892/2013.
- 8.4.** Durante a Vigência da Ata, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste Termo de Referência, a partir da solicitação através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante.
- 8.5.** Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.
- 8.6.** Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.

8.7. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.

8.8. Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.

8.9. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.

8.10. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.

8.11. Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.

8.12. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.

8.13. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;

8.14. Realizar os serviços com pessoal, seus empregados, devidamente capacitados e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela CONTRATADA;

8.15. Manter equipe técnica para a prestação dos serviços, assistência técnica e manutenção, durante o prazo de entrega dos produtos;

8.16. Cumprir os serviços conforme disposições do presente contrato;

8.17. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.

8.18. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

8.19. Após a emissão da Ordem de Compra, a empresa contratada terá o prazo de até 15 (QUINZE) dias para entrega dos produtos solicitados.

8.20. O descumprimento, injustificado do prazo fixado, no item anterior para a entrega de mercadorias e bens, acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do Edital e Contrato a ser firmado, ficando o(s) Contratado(s) sujeito(s) às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Responsabilizar-se pela lavratura da Ata e respectivo contrato se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

9.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

9.3. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.

9.4. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

9.5. Serão consideradas para efeito de pagamento as compras efetivamente realizadas pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Santa Izabel do Pará, 21 de outubro de 2020.

JOSINEIDE FONSECA ASSAF
Secretária Municipal de Administração
em Exercício
Decreto 156/2020